

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

33580 N°

010786490125
24679661787

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1	COD RENAVAM 00951531892	RNTRC 33580
----------	----------------------------	----------------

NOME/ENDEREÇO ORLANDO BETTIN		
RUA 7 DE SETEMBRO		773
CASA CENTRO		13490

CPF/CNPJ 61218855800	PLACA CVN1925
-------------------------	------------------

NOME ANTERIOR MARCELO VIEIRA BONCALVES

PLACA ANTIGA CVN1925/SP	CHASSI 9BN958461AB576923
----------------------------	-----------------------------

ESPECIE TIPO TRAZC. TRATOR / NAO APLIC	COMBUSTIVEL DIESEL
---	-----------------------

MARCA/MODELO M. BENZ/AXOR 2549 S	ANO FAB. 2008	ANO MOD. 2009
-------------------------------------	------------------	------------------

CAP/POT/CIL 000,00T / 401CV	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE BRANCA
--------------------------------	----------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES	
SEM RESERVA* CHN=008,00T PBT=003,01 T*03 EIXOS* MOTOR 457518U09080970M ODIE: Cláudia Regina da Costa Carneiro 02 CAP. 1.150 L XCSV. 04578801* RG 21.502.3600	

CORDE ENFERM... Diretora	DATA 18/07/2011 1857/1857
-----------------------------	---------------------------------



DETRAN

CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 145.000,00

NOME DO COMPRADOR: Marcelo da Silva Zumba

RG: _____ CPF/CNPJ: 51.567.503/0001-84

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 233
Vila Nova, Cubatão - SP - 11520-130

LOCAL E DATA: Cordeirópolis, 10 de Agosto de 2023

Dalando Bettin
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

CARTÓRIO DE TELES

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE CORDEIROPOLIS

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente tem prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Marcelo da Silva Zumba
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE CORDEIROPOLIS
Tabeliã Gladys Andrea Francisco Caltram

RA0244AA0100524

125948

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s), aposta(s) em diploma
 presença de: DALANDO BETTIN (979), Dou fe.
 Cordeirópolis - SP, 11 de agosto de 2023. Em Teste da ver
 dade. SANDRA AP. DA SILVA - ESCRIVENTE
 Segurança: 4947485650485051495052554957
 #Válido somente com selo de autenticidade#

Dalando Bettin
Escrevente
Tabelião de Notas e Protesto Cordeirópolis - SP

Fazer conferência da comunicação de venda a partir
 do 4º dia do reconhecimento de firma do CRV junto
 ao site: <https://www.detransp.gov.br>. Em caso de
 não comunicação, dirigir-se ao DETRAN com cópia
 Autenticada pelo Tabelião de Notas e Protesto de Cordeirópolis - SP.
 Obs. Cartório de Notas e Protesto de Cordeirópolis - SP não ao DETRAN.

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE CUBATÃO - CARTÓRIO TELES
José Art

Reconheço por verdadeira/autentica a FIRMA de: MARCELO DA SILVA ZUMBA
 Cubatão, 21 de agosto de 2023
 Em testemunho da verdade. 16:56:15
 Rosangela Santos Silva - Escrevente Autorizada
 Valor: R\$ 20,40 - Selo(s): AA192294 /
 Livro 0222/Termo 916

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE CUBATÃO - SP
 CARTÓRIO DE TELES

112854

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

RA0264AA0192294